## DECRETO N. 2.306, DE 21 DE MAIO DE 2015

***Altera o Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o membro representante da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 02/2015, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, atendendo a solicitação contida no Memorando n. 143/2015-ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterada a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.302, de 13 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*II – representantes da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:*

*a) Carlos Henrique Ramos. (NR)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**